

## Jacqueline de Souza Alves da Silva

---

**De:** Maxiley dos Reis Alves Rocha  
**Enviado em:** segunda-feira, 9 de maio de 2022 15:37  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: Moção de Apelo nº 32/2022, de autoria da Senhora Vereadora Sandra Kennedy Viana  
**Anexos:** Of. 158 Moç. Apelo 32 Lei Paulo Gustavo - Senado .pdf

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviada em:** segunda-feira, 9 de maio de 2022 15:26  
**Para:** Maxiley dos Reis Alves Rocha <[maxiley@senado.leg.br](mailto:maxiley@senado.leg.br)>  
**Assunto:** ENC: Moção de Apelo nº 32/2022, de autoria da Senhora Vereadora Sandra Kennedy Viana

---

**De:** Larissa R. Selmes [<mailto:larissa.selmes@camararegistro.sp.gov.br>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 9 de maio de 2022 13:58  
**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>; Assessoria de Imprensa - Gab. da Presidência do Senado Federal <[ASIMPRE@senado.leg.br](mailto:ASIMPRE@senado.leg.br)>  
**Assunto:** Moção de Apelo nº 32/2022, de autoria da Senhora Vereadora Sandra Kennedy Viana

Você não costuma receber emails de [larissa.selmes@camararegistro.sp.gov.br](mailto:larissa.selmes@camararegistro.sp.gov.br). [Saiba por que isso é importante](#)

### OFÍCIO N° 158/2022-SL

**A Sua Excelência, o Senhor  
RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 17º Pavimento  
CEP 70165-900 – Brasília/DF

**Senhores Presidentes,**

Encaminhamos a cópia da **Moção de Apelo nº 32/2022**, de autoria da **Senhora Vereadora Sandra Kennedy Viana**, para conhecimento de Vossa Excelência, extensiva a todos os Senadores, apresentada em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2022, para que votem pela derrubada do voto do Presidente Jair Bolsonaro ao Projeto de Lei Complementar nº 73/2021, Lei Paulo Gustavo, que repassaria R\$ 3,8 bilhões para ações emergenciais no setor cultural em todo o país, aprovada por ampla maioria na Câmara e no Senado, daria um enorme alento a uma cadeia produtiva da cultura e economia criativa que abriga trabalhadores das mais diversas funções além dos artistas. São recursos fundamentais não só para o apoio para a produção e difusão cultural, que em si são objetivos fundamentais, mas também garantiria o pão na mesa para milhares de trabalhadores e trabalhadoras do setor.

Valemo-nos do ensejo para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**  
 Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro -Registro (SP) - CEP: 11.900-000  
 TEL / FAX( 013 ) 3828-1100  
[www регистрао.sp.leg.br](http://www регистрао.sp.leg.br)  
[secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

OFÍCIO N° 158/2022-SL

Registro, 28 de abril de 2022.

**Senhores Presidentes,**

Encaminhamos a cópia da **Moção de Apelo nº 32/2022**, de autoria da **Senhora Vereadora Sandra Kennedy Viana**, para conhecimento de Vossas Excelências, extensiva a todos os Senadores e Deputados, apresentada em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2022, para que votem pela derrubada do veto do Presidente Jair Bolsonaro ao Projeto de Lei Complementar nº 73/2021, Lei Paulo Gustavo, que repassaria R\$ 3,8 bilhões para ações emergenciais no setor cultural em todo o país, aprovada por ampla maioria na Câmara e no Senado, daria um enorme alento a uma cadeia produtiva da cultura e economia criativa que abriga trabalhadores das mais diversas funções além dos artistas. São recursos fundamentais não só para o apoio para a produção e difusão cultural, que em si são objetivos fundamentais, mas também garantiria o pão na mesa para milhares de trabalhadores e trabalhadoras do setor.

Valemo-nos do ensejo para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**GERSON TEIXEIRA SILVERIO**  
 Presidente

**As Suas Excelências, os Senhores**  
**RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO**  
 Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 17º Pavimento  
 CEP 70165-900 – Brasília/DF

**ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA**  
 Presidente da Câmara dos Deputados

Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes  
 CEP 70160-900 – Brasília/DF

GTS/lbcbg



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www регистрао.sp.leg.br](http://www регистрао.sp.leg.br)

**Moção de Apelo n° 32/2022**

Senhor Presidente,

Apresento à Mesa, na forma regimental ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO aos Excelentíssimos Senhores Deputados e Deputadas Federais e Excelentíssimo Senhores Senadores e Senadoras para que votem pela derrubada do veto do presidente Jair Bolsonaro (PL) ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 73/2021, Lei Paulo Gustavo, que repassaria R\$ 3,8 bilhões para ações emergenciais no setor cultural em todo o país.

Esta Lei, que foi aprovada por ampla maioria na Câmara e no Senado, daria um enorme alento a uma cadeia produtiva da cultura e economia criativa que abriga trabalhadores das mais diversas funções além dos artistas. Seriam recursos fundamentais não só para o apoio para a produção e difusão cultural, que em si são objetivos fundamentais, mas também garantiria o pão na mesa para milhares de trabalhadores e trabalhadoras do setor.

O governo alega que a lei "enfraqueceria as regras de controle, eficiência, gestão e transparéncia", são na verdade, argumentos pífios para justificar o veto de um governo que trata a cultura como inimiga.

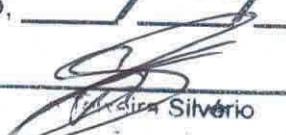
O veto integral a esta Lei, o governo Bolsonaro reafirma o desprezo de seu governo pelos artistas, produtores, técnicos e fazedores de cultura, tratados sempre como inimigos de uma gestão dominada pela guerra cultural".

Os trabalhadores da cultura do município de Registro também serão fortemente prejudicados e por isto esta Casa Legislativa Municipal apela ao Congresso Nacional que vote pela derrubada do veto presidencial ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 73/2021.

Plenário "VEREADOR DANIEL DAS NEVES", 06 de abril de 2022.

  
Sandra Kennedy Viana

Vereadora

Ofício-se Registro,	1.1 ABR 2022
	
Silvério	

**PROTOCOLO N° 577 / 2022**